LEI Nº 1.934 - EM 25 DE JUNHO DE 2014.

"AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à revisão salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias referente ao exercício do ano de 2014.

Parágrafo Único – A revisão salarial refere-se ao exercício de 2014 e recompensa das perdas inflacionárias do ano de 2013.

Art. 2º - A revisão salarial será de 6,78% (seis vírgula setenta e oito) por cento e incidirá da seguinte forma:

I. Revisão de 6,78% (seis vírgula setenta e oito) por cento a partir de abril de 2014;

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão de **Ajuda de Custo** para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias pertencentes ao Quadro de Efetivos, no valor fixo de R$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, a partir do mês de abril/2014, cuja ajuda de custo será mantida e estará garantida até a implementação, por parte do Município de Jequié-BA, do Piso Nacional aprovado pelo Congresso Nacional, caso se torne Lei Federal.

Art. 4º - A revisão salarial para os Servidores Municipais, referente ao exercício do ano de 2014, incidente sobre a Tabela Geral de Vencimentos será da seguinte forma:

I. Revisão de 6,78% (seis vírgula setenta e oito) por cento aos níveis I, II, III, IV, V, VI e VII da Tabela Geral de Vencimentos, aos servidores ativos e inativos, a partir do mês abril/2014;

II. Revisão de 6,78% (seis vírgula setenta e oito) por cento aos servidores dos cargos constantes da Tabela de Vencimentos dos Servidores pertencentes ao quadro da Vigilância Sanitária, a partir do mês de abril/2014;

III. Revisão de 6,78% (seis vírgula setenta e oito) por cento aos ocupantes dos cargos da Tabela de Vencimentos dos Servidores pertencentes ao quadro do Centro de Referência em Doenças Sexualmente Transmissíveis, a partir do mês de abril/2014;

Art. 5º - Os cargos de Auxiliar de Laboratório, Carpinteiro, Eletricista, Mestre de Obras, Técnico em Laboratório e Técnico de Radiologia, ficarão enquadrados no nível VI da Tabela Geral de Vencimentos do Pessoal Efetivo.

Art. 6º - Mudança da data base do mês de maio para o mês de março, a partir do ano de 2015;

Art. 7º - Aos servidores da Câmara Municipal aplica-se o disposto no Artigo 2º da presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2014.
Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.934 à fls 141V-143 de livro Leis
número 15
Jequié 03 de julho da 2014

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.934 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 25 DE JUNHO DE 2014.
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO A LEI Nº 1.934/14

TABELA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EXERCÍCIO DE 2014

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A	B	C	D	E	F	G	H
R$ 874,02	R$ 917,72	R$ 963,61	R$ 1.011,79	R$ 1.062,38	R$ 1.115,49	R$ 1.171,27	R$ 1.229,83

CARREIRA TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE SEXUAL – DST/AIDS

EXERCÍCIO DE 2014

TABELA – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2014

TABELA DE 20 HORAS

A	B	C	D	E	F	G	H	I
R$ 1.565,07	R$ 1.596,38	R$ 1.628,30	R$ 1.660,87	R$ 1.694,09	R$ 1.727,97	R$ 1.762,53	R$ 1.797,78	R$ 1.833,73

TABELA DE 40 HORAS

A	B	C	D	E	F	G	H	I
R$ 3.130,14	R$ 3.192,74	R$ 3.256,60	R$ 3.321,73	R$ 3.388,16	R$ 3.455,93	R$ 3.525,05	R$ 3.595,55	R$ 3.667,46

ANEXO A LEI Nº 1.934/14

CARGOS DE FISCAL E INSPETOR SANITÁRIO

EXERCÍCIO DE 2014

TABELA – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2014

Cargo – Fiscal Sanitário

A	B	C	D	E	F	G	H	I
R$ 1.149,57	R$1.172,56	R$1.196,01	R$1.219,93	R$1.244,33	R$1.269,22	R$1.294,60	R$1.320,49	R$1.346,90

Cargo - Inspetor Sanitário

A	B	C	D	E	F	G	H	I
R$ 3.130,10	R$3.192,70	R$3.256,55	R$3.321,69	R$3.388,12	R$3.455,88	R$3.525,00	R$3.595,50	R$3.667,41

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO

EXERCÍCIO DE 2014

TABELA – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2014

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 783,62	R$ 799,29	R$ 815,28	R$ 831,59	R$ 848,22
II	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 785,07	R$ 800,78	R$ 816,79	R$ 833,13	R$ 849,79
III	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 786,50	R$ 802,24	R$ 818,29	R$ 834,64	R$ 851,36
IV	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 783,65	R$ 799,32	R$ 815,31	R$ 831,61	R$ 848,14
V	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 773,09	R$ 774,43	R$ 789,92	R$ 805,72	R$ 821,83	R$ 838,27	R$ 855,03
VI	R$ 792,78	R$ 808,63	R$ 824,81	R$ 841,31	R$ 858,14	R$ 875,30	R$ 892,80	R$ 910,66	R$ 928,87
VII	R$ 1.562,28	R$ 1.593,52	R$ 1.625,39	R$ 1.657,90	R$ 1.691,05	R$ 1.724,88	R$ 1.759,37	R$ 1.794,57	R$ 1.830,45